Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 230/2024 - LEI No. 3001/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.10.122.0031.2142 GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE - SUAS MUNICIPAL

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00520**	**25.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
		25.000,00

02.08.01.10.122.0031.2142 GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE - SUAS MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00199**	**25.000,00**
	Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
		25.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal